



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-PE**, que tem como objeto o Aquisição de kits de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE para distribuição às famílias dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Alto Santo, Estado do Ceará, conforme disposto na Resolução nº 02, de 9 de abril de 2020 do Ministério da Educação, foi afixado no dia 28/09/2020, no Quadro de avisos e publicações da Prefeitura de Alto Santo, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Alto Santo, Estado do Ceará, 28/09/2020.

Alessio Costa Lima
Secretário de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6023/2020 | Licitação nº 836039
A Pregoeira torna público a Licitação, citada. Objeto: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA. Menor Preço Por Item. Data: 13/10/2020, às 14h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br Aquisição dos Editais através do portal: http://www.simoessfilho.ba.gov.br

GERLANE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

PAD Nº. 136/2020 - TP Nº. 004/2020.
Objeto: selecionar proposta destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo / com capa selante) em diversas ruas do Município de Sobradinho. Abertura: 14/10/2020 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 - Whatsapp do Setor de Licitações.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007PE/2020

Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de 50 (cinquenta) lavabos móveis, com galões de 50 litros, destinados à manutenção das ações de combate ao Coronavírus (COVID-19) - participação exclusiva ME, de acordo com o estabelecido pelo edital.

Recebimento das propostas:	
Início	Término
Data/Horário	Data/Horário
28/09/2020 às 10h00min	02/10/2020 às 10h00min
Abertura das propostas:	02/10/2020 às 10h30min

O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site: http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial/.

Tanquinho (BA), 28 de setembro de 2020.
LARISSA SANTOS FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020

PA 113/2020. PP 07/2020. Contratante: PMU. Contratada: Leistung Equipamentos LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54. Objeto: Aquisição de equipamento (ventilador pulmonar), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar (Proposta 13492.241000/1200-01). Valor: R\$ 50.000,00. Vigência: 03/09/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 03/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Administrativo 102/2020, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para fornecimento de pneus para a frota de veículos (máquinas pesadas, leves, caminhões e motocicletas) pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia. Sessão de Abertura: às 09:00h do dia 09/10/2020 e será realizada no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Umburanas, 28 de setembro de 2020
INGRID LOPES BRUNO DA GAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares, para ações de enfrentamento a Pandemia, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça-BA, Abertura das propostas: às 09h00min do dia 05/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 05/10/2020. Informações na Praça Bandeira, 125 - Centro, Várzea da Roça - Ba, telefone 74 3669 2188.

RUBELTON MIRANDA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30 da Constituição Federal, o art. 18 da Lei Federal de Mobilidade Urbana nº 12.587/12, o art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 8.987/95, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 968/99, bem como o Decreto Municipal 20.513/2020, com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a Administração Pública Municipal e a Sociedade Civil, resolve: 1-Convocar Audiência Pública, para apresentação e discussão do projeto base quanto à delegação dos serviços de transporte público coletivo urbano, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no Auditório do CEMAE, situado à Avenida Olívia Flores, nº 3000, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, podendo ser prorrogado a depender da necessidade. 2-Em atendimento às normas de saúde pública e recomendações da Organização Mundial

da Saúde, do Decreto Estadual 19.964 de 01-de setembro de 2020, do Decreto Municipal nº 20.548, de 20 de setembro de 2020, e em respeito ao distanciamento social com decorréncia do COVID-19, deverá ser observado o seguinte protocolo: 1-Os participantes devem enviar previamente a confirmação de participação através do e-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br para sua aceitação na audiência, serão aceitas inscrições até 24 horas antes do evento; 2.1.1. No e-mail de confirmação, o interessado deve informar: a) nome completo e ocupação; b) nome do órgão de origem, pública ou privada, que representa, se for o caso; e c) telefone e e-mail. 2.1.2. Os participantes inscritos para participação presencial serão selecionados em ordem de inscrição até chegar ao total de 100 (cem) participantes; 2.2.1-Na hipótese de número de inscritos superar o total definido no item anterior, será disponibilizado o cadastro para participação online dos demais interessados; 2.3-Somente será permitida a presença de pessoas no auditório previamente inscritas por e-mail e fazer a inscrição obrigatório de máscaras faciais, nos termos do Decreto Municipal nº 20.265 de 19 de setembro de 2020; 2.3.1-Os participantes deverão alinda, obrigatoriamente higienizar as mãos com álcool em gel 70%, disponibilizados no local, e se submeter ao controle de temperatura corporal para acesso ao auditório; 2.4-Para evitar que microfones sejam passados de mão em mão, cada participante deverá registrar suas dúvidas e contribuições por escrito através dos assistentes que estarão escalados para essa função ou através de mensagens de texto encaminhadas para o número de WhatsApp 7799916-7365; 2.4.1-Recomenda-se que cada participante traga sua própria caneta esferográfica para registrar seus questionamentos. 3-Deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o Município de Vitória da Conquista na busca de melhorias na delegação dos serviços de transporte coletivo municipal. 4-A Audiência Pública será preferencialmente gravada em áudio e vídeo, sendo lavrada, em até 20 dias após sua realização, memória com registros sucintos dos trabalhos, com posterior disponibilização aos interessados no site oficial da Prefeitura de Vitória da Conquista. 5-O presente edital deverá ser amplamente divulgado, concitando a participação da população e de todos os interessados, especialmente: 5.1-Publicação no Diário Oficial da União (DOU); 5.2-Publicação no Diário Oficial do Estado (DCE); 5.3-Publicação no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (DOM); 5.4-Publicação em Jornal de grande circulação no Estado da Bahia ou no país; 5.5-Publicação no site oficial da Prefeitura de Vitória da Conquista; 5.6-Afixação do presente edital no mural de avisos da Prefeitura de Vitória da Conquista; 5.7-Solicitação de apoio da Secretaria de Comunicação (SCOM) para a ampla e prévia divulgação do evento, inclusive em sites eletrônicos, blogs e emissoras de rádio no município de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2020.
HERZEM GUSMÃO PEREIRA
Prefeito

JACKSON APOLINÁRIO YOSHIURA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2020 SMS

Nº Proc.: 37.359/2020.
Objeto: SERVIÇOS DE CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Menor Preço. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA, www.licitacoes-e.com.br, ID nº 837562 ou www.pmvvc.ba.gov.br. Entrega das Propostas: 13/10/2020 às 09h, Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 10h, Disputa: 15/10/2020 às 14:30h - horário de Brasília. Informações Gerais: Valdirene A. Macedo, Pregoeira, Tel. (77) 3429.7410.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2020 SMS

Nº Proc.: 38.081/2020.
Objeto: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Menor Preço. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA, www.licitacoes-e.com.br, ID nº 837585 ou www.pmvvc.ba.gov.br. Entrega das Propostas: 15/10/2020 às 08h, Abertura das Propostas: 19/10/2020 às 10h, Disputa: 19/10/2020 às 14:30h - horário de Brasília. Informações Gerais: Valdirene A. Macedo, Pregoeira, Tel. (77) 3429.7410.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Aditivo nº 1º ao Contrato nº 204/2020, celebrado entre o Município de Xique-Xique - Estado da Bahia e a empresa Medlevensom Comercio e Representações de Produtos, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 05.343.029/0001-90, por fins de Majoração de R\$ 19.000,00 ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.035/20. Data de Assinatura: 24/09/2020.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020-PE

Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. Objeto: Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios no Âmbito do PNAE para Distribuição às Famílias dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Alto Santo, Estado do Ceará, conforme disposto na Resolução nº 02, de 9 de abril de 2020 do Ministério da Educação. Endereço edital: www.bbmmnetlicitacoes.com.br e na sala da CPL, endereço Rua Coronel Simpício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Entrega propostas: até 09/10/2020, às 08:00 AM. Abertura propostas: 09/10/2020, às 09:00 AM. Local entrega e abertura propostas: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.

Alto Santo - CE, 28 de setembro de 2020
WENDELL JORGE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020-SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 15 de Outubro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº, Bairro Aníngas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 14/2020-SEINFRA - Serviços de recuperação de Estradas Vicinais nas localidades de Lagoa Salgada, Ilhargas, Belém, Massaranduba, Cajueirinho II, Frei Jorge, Lagoa Velha, Cajueirinho I e Caigara. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima.



Conselho aprova extinção de regras que protegem manguezais e restingas

| CONAMA | Decisão de órgão presidido pelo ministro Ricardo Salles abre espaço para especulação imobiliária em faixas de vegetação em litorais com o do Ceará, segundo ambientalistas. Parlamentares acionam o Supremo para tentar derrubar medidas



Controlado majoritariamente por integrantes do Governo Federal, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), presidido pelo ministro Ricardo Salles, aprovou ontem a extinção de duas resoluções que delimitam as Áreas de Proteção Permanente (APPs) de manguezais e de restingas do litoral. Para ambientalistas, a revogação abre espaço para especulação imobiliária nas faixas de vegetação das praias e ocupação de áreas de mangues para produção de camarão. Para o governo e o empresariado, havia legislações conflitantes. A Rede já entrou com ação no Supremo Tribunal Federal para reverter a votação.

O Conama revogou ainda uma resolução que exigia o licenciamento ambiental para projetos de irrigação, além de aprovar uma nova regra, para permitir que materiais de embalagens e restos de agrotóxicos possam ser queimados em fornos industriais para serem transformados em cimento, substituindo as regras que regulavam o atual descarte.

Pela manhã, ambientalistas, parlamentares e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) pediram que todos esses itens fossem retirados da pauta. Houve ainda busca de cancelar a reunião, por meio de ação judicial. Todas as tentativas fracassaram.

A revogação das Resoluções 302 e 303, ambas de 2002, elimina instrumentos de proteção

dos mangues e das restingas, faixas com vegetação encontradas sobre áreas de dunas em praias, muito comuns no litoral cearense, por exemplo. O argumento do governo é de que essas resoluções foram abarcadas por leis que vieram depois, como o Código Florestal. Especialistas em meio ambiente apontam, porém, que até hoje essas resoluções são aplicadas, porque são os únicos instrumentos legais que protegem, efetivamente, essas áreas.

Já a revogação da Resolução 284, de 2001, acaba com os critérios de regras federais para licenciamento ambiental de empreendimentos de irrigação. No entendimento dos ambientalistas, a medida tem o objetivo de acabar com exigências legais a pedido de porte do agronegócio. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que integra o Conama, argumentou, no entanto, que a resolução conflita com outras que já estão em vigor.

Durante a votação, Salles chegou a sugerir que as votações fossem adiadas. Todos os integrantes do próprio governo e instituições empresariais, no entanto, votaram para a manutenção da pauta e suas liberações. Procurador, Salles não quis comentar a votação. O resultado expõe a forma como o governo passou a controlar o órgão. Desde julho de 2019, Conama não quis comentar a maioria dos votos. Estados e entidades

civis perderam representação. O Conama teve os integrantes reduzidos de 66 para 25.

A Rede Sustentabilidade entrou com ação no STF, com pedido para que seja declarada a inconstitucionalidade da nova resolução. A procuradora regional da República Fátima Aparecida de Souza Borghi, representante do Ministério Público Federal, também deixou claro aos demais membros do conselho que as revogações serão questionadas pelo MPF na Justiça. Em sua ação, a Rede

questiona violação aos parâmetros normativos e alerta sobre a "violação ao direito ao meio ambiente equilibrado, caracterizada por queimada de agrotóxicos, diminuição de APPs à revelia de recomendações técnicas e modificação nociva ao meio ambiente no que diz respeito à irrigação na agricultura". "Não podemos acotar que se fira a Constituição, entregando à especulação imobiliária as áreas de restingas e manguezais. Cabe ao STF assegurar o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado e impedir

esse grave retrocesso" disse o líder da Rede, senador Randolfe Rodrigues (AP)

O líder da Minoria da Câmara dos Deputados, José Guimarães (PT-CE), foi dos que apresentou projeto de decreto legislativo com o objetivo de sustar os efeitos da Resolução 300, que revogou as anteriores. "Outro ponto a se destacar é que não houve participação da sociedade civil e audiências públicas, para que as três resoluções fossem revogadas. Muito menos estudo técnico sobre o tema", argumenta Guimarães.

NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PARA QUE AS TRÊS RESOLUÇÕES FOSSEM REVOGADAS. MUITO MENOS ESTUDO TÉCNICO SOBRE O TEMA"
José Guimarães (PT-CE), líder da minoria na Câmara

CARDOLINA ANTUNES/PR



SALLES e o Governo Federal têm maior poder de controle sobre decisões do Conama

enel COMUNICADO
A Enel Distribuição Ceará informa opções de consumidores, tarifários, distribuidoras, pré-pagos, administrativas e demais interessados que foram publicadas em páginas especializadas técnicas.
- CNS-ENEL-MAT-19-0355-EDBR - Contrato de Prestação de Serviços de Rede Aérea MT BT - (vigência a partir de 01 de Outubro de 2020).
- CNS-ENEL-MAT-20-0562-EDBR - Padrão de Construção de Redes Aéreas de Baixa Tensão - (vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021).
- CNS-ENEL-MAT-19-0269-EDBR - Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição ATAT, ATMT e MTMT - (vigência a partir de 01 de Dezembro de 2020).
- CNS-ENEL-MAT-19-0278-EDBR - Autoconstrução de Rede de Distribuição - (vigência a partir de 01 de Outubro de 2020).
Esses documentos técnicos encontram-se disponíveis em meio digital no site da Enel Distribuição Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - O Processo de Invenção do Pólo comercial são investidores em no prazo de 15 de Outubro de 2020. As licenças, emenda quanto à validade PRECISO ELETRÔNICO Nº 2405/2019, são objeto de AQUISIÇÃO DE BENS ANULADOS E EM VENDA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. O edital pode estar a disposição nos dias úteis após a realização no tempo de 12000h no endereço de: Prefeitura Municipal de Palmácia, nº 200 - Centro - Palmácia - CE, 20 de Setembro de 2020. Associação: Nova da Liberdade Junior - 17990000

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - REGISTRO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECISO ELETRÔNICO Nº 017/2020, Objeto: Aquisição de Músicas de Órgão de Música em Formato de Arquivos em MP3 para Distribuição de Família em Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Alto Santo, Estado do Ceará, conforme especificações de Edital nº 017/2020, de 04 de Abril de 2020, disponível em: www.portaltransparencia.org.br e na sala de CPL, endereço: Rua Coronel Sampaio, 100, Bairro Alto Santo-CE, CEP 01740-000. Entrega proposta, no 01/10/2020, às 09:00h. Abertura proposta, no 02/10/2020, às 09:00h. Local de entrega e abertura proposta, www.transparencia.org.br, Alto Santo, Estado do Ceará - 01740-000, Venâncio Jorge da Silva, Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARISSÉ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2020.09.26.04 - Contrato nº 01 - Secretaria de Saúde - Órgão Convênio: CONTRATAÇÃO ANCHETA CAPRES JUBIRI - ME, CDP Nº 01/19/2020-040. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Programa de Preço para Insumos e materiais de Saúde de Insumos, Materiais de Saúde e Materiais de Saúde em Dependência, Camêras e Câmeras de Vídeo, materiais de Saúde, Serviços de Manutenção, PRECISO ELETRÔNICO Nº 1009/2019-000. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. Assinada pelo Presidente: Sistema de Habilitação - Análise das propostas: Análise Análise Ciências Jure, Data do Realização, 22/09/2020.

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.09.26.04 - Objeto: 15 de Outubro de 2020. As licenças, emenda quanto à validade PRECISO ELETRÔNICO Nº 2405/2019, são objeto de AQUISIÇÃO DE BENS ANULADOS E EM VENDA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. O edital pode estar a disposição nos dias úteis após a realização no tempo de 12000h no endereço de: Prefeitura Municipal de Palmácia, nº 200 - Centro - Palmácia - CE, 20 de Setembro de 2020. Associação: Nova da Liberdade Junior - 17990000

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de IguariSSé - Concurso de Habilitação - Realização de Habilitação e Abertura de Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2020.09.26.04 - Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Saúde de Insumos e Materiais de Saúde de Insumos, Materiais de Saúde e Materiais de Saúde em Dependência, Camêras e Câmeras de Vídeo, materiais de Saúde, Serviços de Manutenção, PRECISO ELETRÔNICO Nº 1009/2019-000. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. Assinada pelo Presidente: Sistema de Habilitação - Análise das propostas: Análise Análise Ciências Jure, Data do Realização, 22/09/2020.

VAMOS AGIR
NOVOS RUMOS
NOVAS SOLUÇÕES

RÁDIO
AGIRBRASIL.COM.BR

A RETOMADA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

29.09
TERÇA
14H

COM **TIBÉRIO BENEVIDES**

Confira em: radios.opovo.com.br/opovocbn/
Rádio O POVO CBN Fortaleza 95.5
Rádio O POVO Cariri 93.5

OPVO REALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

OPOVO CBN
MÁRCIO JUNIOR